



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 0088800-06.2017.8.19.0001

EDF NOGUEIRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE EMPRESAS SIMPLES LTDA., anteriormente qualificada, na qualidade de Administradora Judicial, neste ato representada pelo Sr. Edgard Perez Fernandes Nogueira, nos autos do processo de recuperação judicial em epígrafe, referente as empresas Master Cor Ltda-ME e Embala Vila Bazar Ltda-ME, vem requerer a juntada do anexo relatório mensal de atividade das empresas em recuperação.

> Termos em que, Pede deferimento

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Administrador Judicial



RELATÓRIO – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

RECUPERANDA EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME

Mês: Fevereiro/2019

PROCESSO: 0088800-06.2017.8.19.0001

O Administrador Judicial da recuperação judicial em referência, em atendimento ao disposto no artigo 22, II, c) da Lei nº 11.101/2005, vem, respeitosamente, apresentar relatório de atividades das empresas em recuperação EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME E MASTER COR LTDA-ME, referente ao mês de Fevereiro / 2019.

Aproveita para informar que se encontra à disposição para esclarecer eventuais dúvidas relacionadas a este documento e/ou ao procedimento de recuperação judicial em referência.

1. Atividades da Recuperanda EMBALA VILA BAZAR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao Administrador Judicial, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Fevereiro/2019, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Fevereiro/2019), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Inicialmente, este administrador realizou análise da Planilha de Resultado mensal apresentada pela Recuperanda.

A empresa devedora apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.





FLUXO DE CAIXA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	11.589,53	4.639,64	6.975,26	14.366,46	13.234,75	12.369,00
b) saídas com pessoal/benefícios	1.777,84	1.597,12	3.313,78	7.338,08	4.964,15	5.138,85
c) contas fixas, impostos despesas gerais loja	998,94	1.299,30	1.800,60	3.892,61	2.297,85	2.354,87
d) fornecedores	8.868,08	994,45	1.859,64	1.826,53	2.861,42	6.605,20
e) saldo inicial caixa	55,53	2,00	34,51	35,75	1.344,99	1.976,32
<u>f)saldo</u> CEF	0	0	0	0	0	0
VENDAS	12.143,94	5.331,08	6.975,26	14.325,64	13.234,75	12.369,00
MÉDIA CUPOM	11,74	12,75	10,60	11,80	12,10	11,05

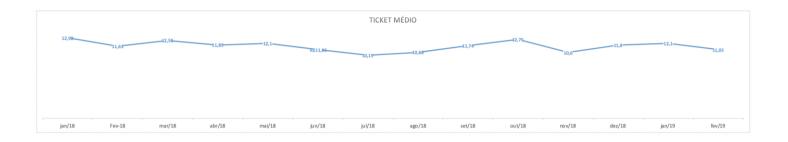
Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos períodos.







Ademais, podemos destacar a seguinte evolução do ticket médio de compras dos clientes da empresa em recuperação.



Verifica-se no período redução nas entradas operacionais e ticket médio, que ainda está distante de reverter o cenário de queda de períodos anteriores.

a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

A empresa devedora informou que promoveu campanha para pagamentos em dinheiros, tendo obtido no período somente recebimentos em dinheiro, que totalizaram o valor de R\$ 12.369,00.

b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos o maior desembolso mensal foi referente a rubrica "Fornecedores", que desta vez chegou a consumir cerca de 53% das entradas operacionais do período.





Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa no período.



II. **Atividades Comerciais**

No aspecto comercial, a Recuperanda destacou que vem realizando compras com seus fornecedores, tendo como objetivo para o período a compra de produtos para atender a demanda de final de ano de produtos natalinos.

Por outro lado, foram realizadas também promoções para vendas em dinheiro, conforme supracitado, uma vez que a conta bancária da empresa sofreu bloqueio judicial referente a reclamação trabalhista (0100330-94.2017.5.01.0021).

Outrossim, a empresa em recuperação informou que na reclamação trabalhista supracitada também ocorreu o empenho de seu aparelho de ar condicionado.

No período foram identificados 1.119 clientes pagantes, aumento de 25 quando comparado ao período anterior, contudo, redução de R\$ 1,15 no ticket médio.





Outras informações III.

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Por fim, este Administrador verifica expressiva redução nas entradas operacionais da Recuperanda ao longo dos últimos períodos, sendo de extrema importância que o presente quadro seja revertido para o sucesso do soerguimento da sociedade.

2. Atividades da Recuperanda MASTER COR LTDA-ME

A Recuperanda enviou ao Administrador Judicial, o relatório com as principais atividades da empresa, tendo como referência o período de Fevereiro/2019, com informações relevantes do período, incluindo, Fluxo de Caixa (Fevereiro/2019), informações sobre o mix de produtos, pagamentos e atividades comerciais.

I. Informações financeiras

Com o objetivo de acompanhamento da situação financeira da empresa, a Recuperanda apresentou a este Administrador Judicial, relatório contendo todas as saídas e composição das entradas de caixa, tendo apresentado também o seguinte resumo de seu Fluxo de Caixa.





	1	1				
FLUXO DE CAIXA	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO
a) ENTRADAS OPERACIONAIS	44.717,39	37.517,79	38.704,00	58.598,85	39.652,65	33.329,79
b) saídas com pessoal/benefícios	4.137,70	2.396,49	5.171,92	7.235,64	6.598,53	5.769,51
prestadores de serviços						
c) contas fixas, aplicação Santander, impostos	15.539,56	15.023,95	10.100,68	11.979,53	6.901,52	6.454,39
despesas gerais loja						
d) fornecedores	25.749,18	17.835,84	25.619,27	35.731,64	29.872,63	20.829,65
					•	
e) saldo inicial caixa	934,31	225,26	2.487,77	364,98	4.077,83	357,80
f) saldo CEF baixando empréstimo	17,98	145,07	0	0	0	0
	1			I		

Verifica-se, nova expressiva redução nas entradas operacionais, que permaneceu em nível mais baixo dos últimos períodos.

Nesse sentido, verificamos abaixo gráfico demonstrando evolução das entradas operacionais dos últimos meses.





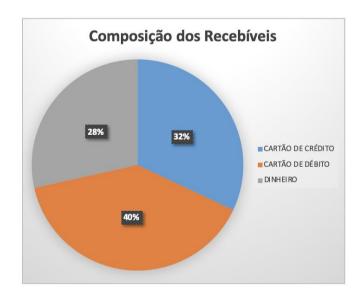


a. Composição dos Recebíveis

A empresa em recuperação apresentou gráfico informando as principais formas de pagamento realizadas por seus clientes, sendo importante destacar que no caso dos pagamentos de cartão de crédito e débito o recebimento real eventualmente pode ser menor, uma vez que a empresa pode ter realizado operações de antecipação de recebíveis juntamente as instituições financeiras.

O faturamento com cartão de crédito foi de R\$ 10.647,45, R\$ 13.131,59 de vendas realizadas com cartão de débito e R\$ 9.472,91 de vendas realizadas em dinheiro.

Conforme gráfico abaixo, podemos verificar que parte relevante das vendas são realizadas através de pagamento em dinheiro, fato este positivo, pois atribui uma maior liquidez dos recebíveis, contudo, deve-se destacar que este percentual era mais elevado em períodos anteriores.

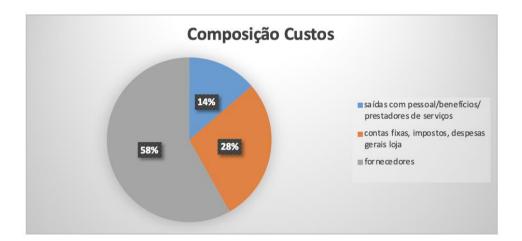




1000

b. Composição dos Custos

Conforme verificado nas informações de Fluxo de Caixa e custos apresentados pela empresa, verificamos que o maior desembolso mensal é referente a rubrica Fornecedores, que na média foram responsáveis por consumir aproximadamente 58% das entradas operacionais da empresa, percentual este considerado muito elevado por este Administrador. Verificamos abaixo gráfico demonstrando a participação das principais saídas de caixa da empresa nos últimos períodos.



II. **Outras informações**

Conforme informado no relatório de Setembro/2018, a Recuperanda informou que no período foram consolidadas as duas empresas no mesmo espaço físico, ocupando agora ambas as lojas a área física da Embala Vila Bazar.

Dessa forma, neste período ainda foram realizadas adaptações para nova realidade do espaço físico das Recuperandas.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 2019.

EDF Nogueira Administração e Gestão de Empresas Administrador Judicial CRA-RJ 20-68519-0